



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 220, DE 28 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "COROS MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS: 05 CANTOS DO BRASIL NA SERRA GAÚCHA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "COROS MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS: 05 CANTOS DO BRASIL NA SERRA GAÚCHA", através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos meses de junho a novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e serão destinadas ao pagamento do transporte dos participantes dos Coros.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Maio de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 220/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "COROS MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS: 05 CANTOS DO BRASIL NASERRAGAÚCHA", através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos meses de junho a novembro de 2018.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.